

**MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 100/2025**

Exmo.
Sr Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 18 de novembro de 2025, á Pizzaria e Cervejaria Pitanga, em reconhecimento pelos excelentes trabalhos prestados no setor de gastronomia, em Divinópolis.

Justificativa

A Pitangas nasceu do sonho e da dedicação de uma família apaixonada pela gastronomia. A história começou com o pai, que iniciou sua trajetória como garçom e, com muito esforço e determinação, conquistou o primeiro restaurante da família. Inspirado nesse exemplo de trabalho e superação, o filho — ainda adolescente — assumiu o forno e, aos 14 anos, tornou-se pizzaiolo, transformando sua paixão em profissão.

Com o passar dos anos, o nome Pitangas se consolidou em Divinópolis como sinônimo de qualidade, sabor e boas experiências. Hoje, a pizzaria é referência na cidade, unindo tradição e inovação em um ambiente acolhedor, oferecendo pizzas artesanais, drinks, petiscos e pratos, onde cada detalhe é pensado para celebrar bons momentos entre amigos e família.

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YE0**K78****Q82****WN1**